



RELATÓRIO CONCLUSIVO
EDITAL Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

João Pessoa, 18 de maio de 2026

O relatório que segue narra o processo de seleção para contratação de professor visitante, vinculado ao Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para atuar conjuntamente no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), regido pelo edital no. 46/2026, publicado pelas instituições pertinentes da UFPB no dia 31 de março de 2026.

I - Da Banca Examinadora

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), aprovou, em reunião ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2026, a formação da Comissão de Seleção de Professor Visitante.

A comissão responsável por conduzir o processo seletivo foi composta pelos seguintes docentes:

- Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – membro titular
- José Henrique Artigas de Godoy – membro titular
- Elia Elisa Cia Alves – membro titular
- Henrique Menezes – membro suplente

A decisão foi formalizada por meio da Portaria nº 2/2026 – CPRI, emitida em 6 de fevereiro de 2026, em João Pessoa.

II – Das Inscrições

De acordo com o estabelecido no referido edital, as inscrições dos candidatos foram recebidas entre 10 e 27/04/2026, assim como foram estipulados prazos específicos para pedidos de impugnação do edital e solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. No dia 29/04/2026, nos sites do Departamento de Relações Internacionais e do PPGCPRI, foi divulgada a lista de inscritos. Decorrido o prazo recursal, no dia 07/05/2026 foi divulgado aqueles que tiveram suas inscrições homologadas e a justificativa no caso de não homologação da inscrição. A análise dos documentos e a decisão sobre a homologação das inscrições foi realizada pela comissão de seleção, conforme definido rigorosamente nas regras do Edital.

No total, foram recebidas 13 (treze) inscrições, das quais 8 (oito) foram homologadas e 5 (cinco) não homologadas. Segue abaixo tabela que sintetiza as informações sobre as inscrições no processo seletivo.



Tabela 1 - Inscrições

Candidato(a)	Status da inscrição
Andrea Califano	Homologada
Antonio Henrique Lucena Silva	Homologada
Gustavo García Brito	Não homologada. A inscrição não cumpriu o item 9.5.II em edital, que estipula para o cargo de <u>Visitante Pleno</u> previsto para o PPG em Ciência Política e Relações Internacionais (p. 18), um mínimo de 6 anos de experiência a partir da data do título de referência.
Isaías Albertin de Moraes	Homologada
Johanna Katuska Monagreda	Homologada
Jorge Luis Acanda Gonzalez	Não homologada. A inscrição não cumpriu os requisitos mínimos da área de concurso (p.18), dado que apresentou doutorado em outra área (Doutorado em Filosofia).
Julia Esperanza Exposito	Homologada
Luiz Fernando Castelo Branco Rebelo Horta	Não homologada. A inscrição não apresentou os documentos dos itens 4.3.IV e 4.3.V, estipulados em edital como requisitos mínimos para inscrição.
Matheus Felten Fröhlich	Não homologada. A inscrição não cumpriu o item 9.5.II em edital, que estipula para o cargo de <u>Visitante Pleno</u> previsto para o PPG em Ciência Política e Relações Internacionais (p. 18), um mínimo de 6 anos de experiência a partir da data do título de referência.
Natália Diniz Schwether	Homologada



Thaís Vieira de Paula	Não homologada. A inscrição não cumpriu o item 9.5.II em edital, que estipula para o cargo de <u>Visitante Pleno</u> previsto para o PPG em Ciência Política e Relações Internacionais (p. 18), um mínimo de 6 anos de experiência a partir da data do título de referência.
Wellington Pereira Carneiro	Homologada
William dos Santos Melo	Homologada

III - Do Processo Seletivo

Os/as candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas tiveram seus planos de trabalho e sua pontuação de currículo avaliados pela comissão avaliadora titular, recebendo as notas listadas na tabela abaixo, com base nos critérios listados no Anexo III e Anexo IV do referido edital.

A Tabela 2 apresenta as notas da avaliação do plano de trabalho, que considerou os dez critérios apontados no Anexo IV.

Tabela 2 – Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho - em ordem alfabética

Nomes	Nota
Andrea Califano	92,3
Antonio Henrique Lucena Silva	60,7
Isaías Albertin de Moraes	49,3
Johanna Katuska Monagreda	61,5
Julia Esperanza Exposito	64,0
Natália Diniz Schwether	61,0
Wellington Pereira Carneiro	39,5
William dos Santos Melo	49,5



A etapa de avaliação curricular produziu o resultado destacado abaixo na Tabela 3. Cabe ressaltar que a pontuação dos candidatos seguiu a norma de ponderação dos valores, com o candidato/a com a maior pontuação recebendo nota 100 e as demais notas proporcionais. Esta regra está amparada nas resoluções subsidiárias estabelecidas no parágrafo introdutório do edital 46/2026, particularmente as Resoluções do CONSEPE no. 74/2013 e 07/2017.

O Art. 32 da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta os concursos docentes e que segundo o edital 46/2026 é subsidiária ao mesmo, estipula que “I – sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora; II – atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação”. Por sua vez, a Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPB, no Art. 23, reitera que na contagem de títulos a nota 100 é atribuída ao candidato com maior número de pontos, e segue-se proporcionalmente às demais notas.

Ainda, na Resolução 24/2019 do CONSEPE/UFPB, que estabelece as normas de Professor Visitante na UFPB, no Artigo 6o., Parágrafo Único, lê-se que:

“Além dos critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação mencionada no caput deste artigo, outros critérios poderão ser estabelecidos pelo(s) programa(s) de pós-graduação no qual o(a) professor(a) visitante irá atuar, de conformidade com a pontuação da produção intelectual definida para o(a)s docentes visitantes em cada área de avaliação onde o PPG está inserido, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento”.

Com base neste entendimento e conforme estabelecido no Edital no. 46/2026, foram computados apenas os itens e pontos sinalizados em tabela específica (Anexo III) e comprovados por meio de documentação nos últimos cinco (5) anos. Nos casos de currículos entregues sem a devida comprovação dos itens, não se computou nota, considerando o estipulado no Anexo III.

Tabela 3 – Resultado da avaliação curricular

Candidato	CV (bruto)	CV (nota)
Isaías Albertin de Moraes	1451	100
Natália Diniz Schwether	1350	93
Andrea Califano	1055	73
William dos Santos Melo	560	39
Antonio Henrique Lucena Silva	415	29
Wellington Pereira Carneiro	330	23
Johanna Katiuska Monagreda	315	22
Julia Esperanza Exposito	0	0

Ao final das duas etapas avaliativas, foi feito o cômputo final seguindo a fórmula e os pesos previstos no Edital. Dado que o edital não estipula nota mínima de aprovação, considerou-se os(as) oito candidatos(as) aprovados, com a classificação apenas do primeiro colocado dado que o concurso prevê 1 (uma) vaga. Na Tabela 4, listamos o resultado final por ordem de colocação. Onde lê-se PT, nos referimos a nota do Plano de Trabalho. Por sua vez, onde lê-se AC, nos referimos a Avaliação Curricular.



Tabela 4 – Resultado Final - por ordem de colocação no certame

CANDIDATO/A	PT	AC	NOTA FINAL	RES
Andrea Califano	92,3	73	80,6	Aprovado e classificado
Natália Diniz Schwether	61,0	93	80,2	Aprovada
Isaías Albertin de Moraes	49,3	100	79,7	Aprovado
William dos Santos Melo	49,5	39	43,0	Aprovado
Antonio Henrique Lucena Silva	60,7	29	41,4	Aprovado
Johanna Katuska Monagreda	61,5	22	37,6	Aprovada
Wellington Pereira Carneiro	39,5	23	29,4	Aprovado
Julia Esperanza Exposito	64,0	00	25,6	Aprovada

Considerando que foram cumpridos todos os procedimentos, que foram obedecidas todas as regras estabelecidas no Edital no. 46/2026 e suas Resoluções subsidiárias indicadas no primeiro parágrafo do mesmo edital, encaminha-se aos órgãos superiores este Relatório Conclusivo do processo de seleção discente.

Assina: A Comissão